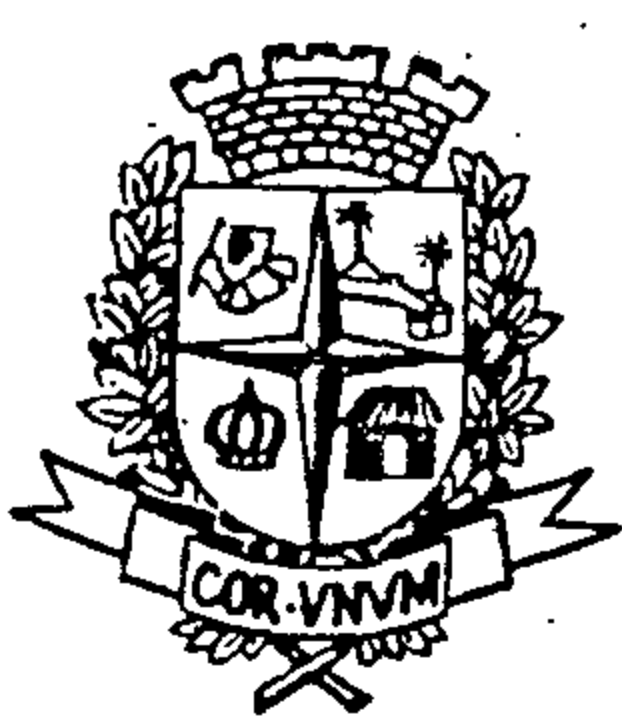




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.235, de 13 de novembro de 1.990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "D", localizada no Loteamento "Vale do Sol" (nas imediações do Conjunto Residencial Ipiranga), desta cidade, passa a denominar-se "RUA NELSON NUCCI".

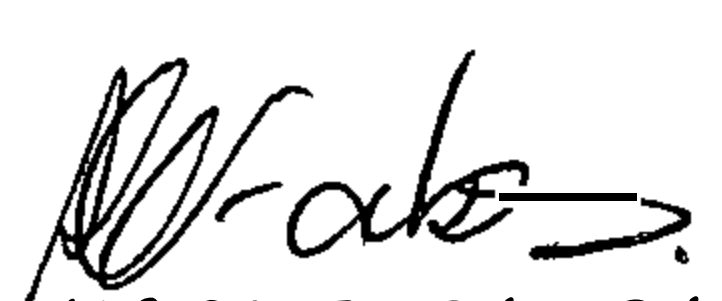
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de novembro de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
- Resp.p/Diretora da Secretaria -